



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 0705 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23403.000079/2015-26,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação a Professora REJANE KIYOMI FURUYA, SIAPE 2190507, lotada no Campus Londrina, pela Conclusão em 22.08.2013, do Curso de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo/USP.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas